

## CERTIDÃO GERAL

### JOÃO ADRIANO RODRIGUES, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que, na ata da Segunda Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, do ano de 2019, **realizada no dia 29 de abril**, no Auditório “Paulo Quintela” de Bragança, na qual participaram setenta e seis membros dos setenta e nove que a constituem, se encontram, aprovadas em minuta, as seguintes deliberações e tomadas de conhecimento:

**QUÓRUM** – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e quarenta minutos e foram presentes:

### RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A ÚLTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 21/02/2019:

#### ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
06/03	ANAM-Associação Nacional de Assembleias Municipais	Regulamento sobre a atribuição de prémios pela ANAM.
12/03	Centro de Estudos Sociais – Lisboa	Solicita divulgação, pelos grupos municipais, do curso de formação avançada “Eleições em Portugal – Aspetos fundamentais”
18/03	Fátima Bento (CDU)	Solicita esclarecimentos sobre a leitura dos contadores da água.
19/03	José Francisco Oliveira Carvalhido Amaro	Pedido de alteração de denominação do Aeródromo Municipal.
19/03	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Projeto Resolução – Diligenciar para erradicar o uso de glifosato.
19/03	AEDREL	Questionário - As assembleias municipais e o 25 de Abril.
25/03	Casa Civil do Presidente da República	Acusa a receção da “Moção de Protesto pela não inclusão no Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI) das ligações rodoviárias Bragança-Puebla da Sanábria,

		Bragança-Vinhais e Bragança-Vimioso, e ainda da ligação ferroviária Porto-Zamora e da Transformação do Aeródromo de Bragança em Aeroporto Regional” – Aprovada na sessão da AMB realizada em 28/02/2019.
26/03	Gabinete do Primeiro Ministro	Acusa a receção da moção aprovada na sessão da AMB realizada em 28/02/2019.
27/03	Gabinete do Presidente da Assembleia da República	Acusa a receção da moção aprovada na sessão da AMB realizada em 28/02/2019.
02/04	GNR	Envia o documento apresentado na reunião do Conselho Municipal de Segurança de Bragança, realizada no passado dia 29 de março.
02/04	PSP	Envia o documento apresentado na reunião do Conselho Municipal de Segurança de Bragança, realizada no passado dia 29 de março.
03/04	Presidente da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	Acusa a receção da moção aprovada na sessão da AMB realizada em 28/02/2019.
03/04	Câmara Municipal de Torre de Moncorvo	Acusa a receção da moção aprovada na sessão da AMB realizada em 28/02/2019.
10/04	Infraestruturas de Portugal	Acusa a receção da moção aprovada na sessão da AMB realizada em 28/02/2019.
10/04	CMB	Envia os esclarecimentos sobre a leitura dos contadores da água.

### EMITIDA

<b>Data</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Assunto</b>
07/03	Várias entidades	Envio da “Moção de Protesto pela não inclusão no Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI) das ligações rodoviárias Bragança-Puebla da Sanábria, Bragança-Vinhais e Bragança-Vimioso, e ainda da ligação ferroviária Porto-Zamora e da Transformação do Aeródromo de Bragança em Aeroporto Regional” – Aprovada na sessão da AMB realizada no dia 28/02/2019.

07/03	CMB	Envio da Proposta de Recomendação, sobre o Festival Literário de Bragança, presente na Sessão da AMB realizada no dia 28/02/2019.
18/03	CMB	Leitura dos contadores da água.
19/03	Líderes municipais	Dá conhecimento do curso de formação avançada “Eleições em Portugal – Aspetos fundamentais”, a solicitação do CES.
19/03	Líderes municipais	Projeto Resolução – Diligenciar para erradicar o uso de glifosato, enviado pelo GP “Os Verdes”.
25/03	AEDREL	Resposta ao questionário – As assembleias municipais e o 25 de Abril.
01/04	ANAM	Envio da candidatura da AMB ao Prémio “Boas Práticas”.
10/04	Fátima Bento (CDU)	Envio dos esclarecimentos solicitados sobre a leitura dos contadores da água.

#### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

#### **MANDATOS – MEMBROS:**

#### **SUSPENSÃO DE MANDATO:**

– Luís Filipe Calvário Costa (CDU) – de 8/04/2019 a 8/05/2019

**INSTALAÇÃO** – Alcino António Afonso Pilão (PSD)

#### **SUBSTITUIÇÕES:**

##### **- de membros efetivos:**

**PSD:** Maria do Amparo Mendes Alves e João dos Santos Cabrita da Encarnação

**PS:** Manuel Pinto Sampaio da Veiga

**CDU** – Luís Filipe Calvário Costa

##### **- de Presidentes de Junta**

Rui Manuel da Costa Gonçalves (Gostei) – Fez-se substituir por Rui Jorge Gonçalves Martins.

## **MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:**

**PSD:** António Manuel Afonso Pires e Alcino António Afonso Pilão

**PS:** Normando dos Santos Lima

**CDU -** Fátima da Conceição Borges Bento.

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia passou ao ponto 1 da ordem de trabalhos.

## **PONTO 1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da primeira sessão ordinária/2019, realizada em 28 de fevereiro.**

**Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, dois votos de abstenção e quarenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, quarenta e nove membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

## **PONTO 2 – PÚBLICO - PERÍODO DE INTERVENÇÃO.**

Não houve inscrições.

## **PONTO 3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**Fizeram intervenções** os membros Dinis Costa (PS), Júlio de Carvalho (PSD), Fátima Bento (CDU), Catarina Assares (BE) e Rui Pires (PSD)

**Dinis Costa** – Apresentou a seguinte proposta de recomendação:

### **“ Proposta de Recomendação**

Considerando que:

O Cuidador é toda a pessoa que assume como função a assistência a uma outra pessoa que, por razões tipologicamente diferenciadas, foi atingida por uma incapacidade, de grau variável, que não lhe permite cumprir, sem ajuda de outro(s), todos os atos necessários à sua existência, enquanto ser humano.

Os cuidadores informais são pessoas que tratam de outras, prestando-lhe os cuidados inerentes a uma situação – quase sempre irreversível - de doença crónica ou de necessidades especiais.

Prestam os cuidados imprescindíveis a pessoas em situação de vulnerabilidade, de dependência - total ou parcial - e desenvolvem um papel inestimável neste domínio, bem como em outras situações e condições de extrema fragilidade.

A terminologia - cuidadores informais – advém, é bem sabido, do facto destes cuidadores não estarem abrangidos ou integrados pelo sistema nacional de saúde nem pelo sector social no contexto das IPSS's.

Informal, pois, porque ao contrário dos profissionais de saúde, não são remunerados nem, na sua grande maioria, dispõem de formação ou de qualquer um percurso profissional que os habilite a exercer esta tarefa tão difícil e exigente.

Cuidar de uma pessoa com algum grau de dependência pressupõe ter de enfrentar uma diversidade de dificuldades, tensões e empreender esforçadas tarefas que em muitas circunstâncias estão para lá do que o cuidador pode oferecer por muito abnegado que seja.

O esforço hercúleo empreendido muito para lá das suas capacidades é suscetível de causar exaustão física, psicológica, social e - muitas e muitas vezes -, causar dificuldades económicas e financeiras, tanto do cuidador como da pessoa aos seus cuidados.

Sabendo que cuidar de outra pessoa pode criar tensões e stress que comprometem seriamente a qualidade de vida do cuidador é necessário encontrar formas de apoio a estas pessoas com o intuito de mitigar o impacto na vida de cada uma delas, compensando-as (de alguma forma) mas também prevenindo os impactes sociais e económicos que por esta via podem afetar toda a comunidade.

Portugal é um dos países da União Europeia com maior envelhecimento demográfico, e o concelho de Bragança – pese embora as boas notícias recentes respeitantes aos nascimentos – enfrenta sérios problemas nesse domínio.

O envelhecimento da população associado ao aumento da esperança média de vida, maior número de cuidadores informais exigirá num futuro próximo e mais exigirá de cada um desses cuidadores.

Uma intervenção multidisciplinar, no pleno respeito pela pessoa idosa ou dependente, composta por elementos formais e informais, que leve a uma articulação dos diversos agentes intervenientes no terreno, poderá fazer a diferença para muitas dessas pessoas.

Uma ação concertada que agregue todos os cuidadores é uma resposta fundamental e Bragança pode ser exemplo na criação de uma rede de cuidadores.

O município tem um **Conselho Local de Ação Social** que trabalha este género de problemáticas através da designada **Rede Social**.

Nesse sentido e com vista a ver a presente recomendação acolhida no seio do Conselho Local de Ação Social e melhorar a articulação do trabalho desenvolvido com os diferentes órgãos do município e freguesias, O Grupo Municipal do PS propõe à Assembleia Municipal de que delibere

1. Que a CMB promova a criação de uma **Rede de Cuidadores** do concelho de Bragança.
2. Que esta rede de cuidadores inclua e enquadre os cuidadores formais e informais que de modo informal e isolado já prestam este serviço a muitos familiares, amigos e vizinhos e que seja um estímulo a que muitas outras pessoas assumam este papel;
3. Que esta rede de cuidadores trabalhe a capacitação e literacia dos seus membros para que a sua ação seja mais gratificante e eficaz.
4. Que a Câmara Municipal de Bragança reforce o seu papel dinamizador na articulação entre todos os seus organismos, públicos e privados, que já atuam no apoio a estas pessoas, criando uma verdadeira rede com o objetivo de identificar necessidades, a oferta já existente e a forma de a reforçar e alargar estas respostas.
5. Que a Câmara Municipal de Bragança estimule os serviços municipais, juntas de freguesia e instituições sociais, a realizarem em conjunto um levantamento detalhado da situação de pessoas em condições de dependência com o objetivo

de combater o isolamento e apoiar as pessoas idosas, pessoas com deficiência ou dependentes de terceiros por outras razões.

Assembleia Municipal de Bragança, 29 de Abril de 2019

O Proponente: Grupo Municipal do Partido Socialista na AM de Bragança”

Não houve pedidos de esclarecimento.

**Fez intervenção** o membro António Malhão (PSD).

**Após análise e discussão, foi a mesma proposta de recomendação submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria relativa, com zero votos contra, quarenta e um votos de abstenção e catorze votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e cinco membros presentes.**

**Fez declaração de voto** o membro Dinis Costa (PS).

**Fátima Bento** – Apresentou a seguinte moção:

#### **“Moção**

##### **“Pelo direito ao transporte público mais barato e acessível”**

A consagração de um programa dirigido à redução tarifária (PART) na Lei do Orçamento do Estado para 2019 constitui um avanço de inegável significado. Não se trata apenas de um passo na garantia ao direito à mobilidade e ao uso do transporte público mas também uma medida de grande alcance e importância para os trabalhadores, e a população em geral, com repercussões diretas nos seus rendimentos.

Preço máximo do passe social intermodal - seja qual for a forma concreta deste título de transporte – de 40 euros no âmbito da comunidade Intermunicipal e de 30 euros nos limites de cada município é um objetivo que se impõe concretizar também no território desta região. A que se deve adicionar o objetivo de assegurar a gratuidade de uso para menores de 12 anos, a redução em 50% para a população com mais de 65 anos e a implementação do passe família.

A CDU orgulha-se de com a sua intervenção ao longo de anos, a par com a luta dos utentes, ter prosseguido este objetivo em particular nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, onde se lutou pelo alargamento de um título de transporte já existente, o Andante no Porto e o Passe Social Intermodal em Lisboa. Mas como também desde o primeiro momento em que ganhou forma e concretização este objetivo se sublinhou que esta medida deve ser alargada a todo o País. Foi nesse sentido que o PCP interveio na discussão do Orçamento do Estado tendo proposto e feito aprovar um reforço de 21 milhões de euros à verba inicialmente inscrita bem como uma explicitação mais clara da abrangência nacional desta medida.

Considerando estes factos e tendo presente que cabe aos municípios e às comunidades intermunicipais a responsabilidade de dar concretização prática a esta medida;

Considerando que para lá das verbas inscritas no PART, que carecem de reforço no futuro próximo, os municípios podem e devem considerar a afetação de meios não só à redução do tarifário como ao alargamento da oferta,

a Assembleia Municipal de Bragança reunida no dia 29 de Abril de 2019, delibera:

1. Exigir da Administração Central, e do governo em particular, as medidas que visem: i) consagrar em legislação o regime de redução tarifária agora inscrito em Lei de OE; ii) garantir que o OE para 2020 consolide e amplie os montantes afetos ao PART, quer por via da sua correspondência à anualização da medida, quer por via do reforço real de meios financeiros.

*A proponente – Fátima Bento (Grupo Municipal da CDU)”*

**Solicitaram esclarecimentos** os membros António Malhão (PSD) e Dinis Costa (PS).

Não houve intervenções.

**Após análise e discussão, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

**Catarina Assis** – Apresentou a seguinte proposta de recomendação:

**“Recomendação sobre o combate às alterações climáticas**

Um recente trabalho elaborado pelo Instituto Português do Mar e do Ambiente (IPMA) veio tornar público que a temperatura média em cidades como Lisboa, Bragança, Coimbra, Santarém ou Beja está a subir, desde 1950, ao ritmo de 0,2 graus Celsius por década. Também em cada período de dez anos, a precipitação está a diminuir ao ritmo de 40 milímetros e as secas estão a tornar-se mais frequentes.

Estes e outros estudos confirmam riscos climáticos prováveis e apontam para medidas que deverão ser implementadas no âmbito de planos municipais de adaptação às alterações climáticas. As entidades locais, como os municípios, têm um papel decisivo no combate às alterações climáticas, tendo até em conta que as áreas urbanas (onde vive hoje grande parte da população) são as principais emissoras de gases de efeito de estufa, devido principalmente à conversão e utilização da energia. Um melhor planeamento territorial, a maior eficiência das infraestruturas urbanísticas e mudanças ao nível da mobilidade e do uso dos recursos naturais são imperativos a concretizar na gestão das áreas urbanas.

Para além da elaboração de cartas de zonamento climático local em cada município e da criação duma rede de monitorização climática à escala municipal, a instalação de painéis informativos sobre conforto bioclimático e qualidade do ar e a criação de redes de participação cidadã a partir de certas áreas do território, é também imprescindível a elaboração duma Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC). Para alcançar este objetivo, a adesão ao Pacto de Autarcas, criado em 2008 pela U.E. e que congrega hoje mais de 7.000 cidades europeias e 114 municípios portugueses pode ser de grande utilidade, já que na apresentação das respetivas candidaturas é obrigatória a elaboração dum plano de ação, onde terá que constar um diagnóstico do desempenho energético no território concelhio e são identificados os setores que usam mais intensivamente a energia, elementos a ter em conta na preparação duma adequada estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas.

Assim, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária em 29 de Abril de 2019, recomenda ao executivo camarário que:

**1 – Sejam amplamente divulgados pelas escolas e espaços municipais os materiais didáticos e publicações disponíveis para ajudar à compreensão da necessidade de estratégias de adaptação às alterações climáticas.**

Os proponentes – António Anes e Catarina Assis (Grupo Municipal do BE)”

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta de recomendação submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

#### **PONTO 4 - PERIODO DA ORDEM DO DIA:**

**PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.**

##### **“ Estado e Vida do Município**

*Conforme alínea c) do nº.2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 28 de fevereiro de 2019.*

#### **1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios**

##### **Finanças do Município**

A execução financeira, reportada ao período de 1 de janeiro a 31 de março de 2019 ascende, na componente das receitas, com inclusão do saldo da gerência anterior, a 32,89% (16.090.790,08€). Em igual período, a despesa foi executada em 13,99% (6.846.824,35€) das dotações corrigidas.

De um modo global as Grandes Opções do Plano atingiram, até 31 de março de 2019, uma execução financeira de 6,68% (1.479.115,90€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos, no montante de 960.425,03€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal, no valor de 518.690,87€.

Desta forma, o Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 4,93% e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 19,57%.

As despesas incluídas nas Grandes Opções do Plano foram principalmente orientadas para as funções gerais, sociais e outras, com um valor de despesa paga de 200.601,25€, de 750.639,42€ e de 415.519,03€, respetivamente.

O passivo da autarquia regista (dados provisórios), em 31 de março de 2019, uma diminuição das dívidas a terceiros no montante de 505.335,00€, ou seja, menos 9% , comparativamente a 31 de dezembro de 2018. A dívida a terceiros, de médio e longo prazos, que apresenta um valor de 2.763.502,00€, engloba os empréstimos bancários e a realização de capital para o Fundo de Apoio Municipal – FAM (53.792€). A componente de curto prazo, no valor de 2.345.845,00€, apresenta uma diminuição de 505.335,00€, ou seja, de menos 18%, comparativamente a 31 de dezembro de 2018.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, o montante não reconhecido de 169.362,00€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A, bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento) no valor de 1.484.611,00€. Se deduzirmos esses valores à dívida a terceiros de curto prazo registada (2.345.845,00€), a dívida efetiva de curto prazo, do Município de Bragança, ascende a 691.872,00€.

Salienta-se que, a 31 de dezembro de 2018, o Município de Bragança detinha um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 5 dias.

De 2 de janeiro a 8 de abril de 2019, foram agendados apoios financeiros, para deliberação em reunião de câmara, às freguesias, no montante de 161.100,00€ (com posterior submissão à assembleia municipal para decisão) e a instituições sem fins lucrativos, no valor de 357.171,00€.

- Foi finalizada a construção do plano de contas da Contabilidade de Gestão e a decorrer a elaboração do manual de procedimentos com vista à definição da sua operacionalização.
- No âmbito dos trabalhos realizados de encerramento de exercício económico foram elaborados os relatórios e os mapas de execução orçamental e grandes opções do plano (enquadramento e sua evolução); relatório financeiro; análise da situação

económica e financeira do município (balanço, demonstração de resultados e anexos às demonstrações financeiras); inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação.

### **Relacionamento com os municípios**

O Balcão Único de Atendimento do Município de Bragança, no período compreendido entre o dia 02 de janeiro e o dia 31 de março de 2019, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 9.745 atendimentos, sendo 4.166 em assuntos diversos e 5.579 em atendimentos para pagamentos, registando uma média diária de 157 atendimentos (em relação ao período homólogo registaram-se mais 606 atendimentos, traduzindo-se num crescimento de 7%). No referido período, o tempo médio de atendimento foi de 9 minutos no atendimento geral e de 6 minutos em pagamentos.

O tempo médio de espera registado foi de 7 minutos para atendimento geral e de 6 minutos para pagamentos.

- Durante três dias (16, 18 e 20 de fevereiro) tiveram lugar as comemorações dos **555 anos de Bragança Cidade**.

No primeiro dia, o programa iniciou no centro histórico, logo pela manhã, onde se deu às atividades desportivas (percurso pedestre e BTT) tendo-se estendido ao longo da tarde com entretenimento para bebés, crianças, jovens e adultos e o envolvimento e participação muito ativa da comunidade brigantina no espetáculo “Viver Bragança, 555 anos de Cidade”.

Já no dia 20 decorreu a Fase Municipal do Concurso Nacional de Leitura, a apresentação da obra “Bragança. Das Origens à Revolução Liberal de 1820” e encerrou com a sessão Solene onde se homenageou, com a atribuição da Medalha de Mérito Municipal, o Superintendente Amândio Correia pelas suas qualidades humanas e profissionais e o Restaurante G, titular de uma Estrela Michelin e gerido pelos irmãos Óscar e António Gonçalves. Seguiu-se, ainda um concerto com a fadista Mafalda Arnauth.

## **2 - Coesão Social**

### **Educação**

- No âmbito das “**Férias com Animação da Páscoa 2019**”, que decorrem de 8 a 22 de abril, o Município de Bragança, deu continuidade às Atividades de Animação e Apoio à Família a todas as crianças dos jardins-de-infância da rede escolar pública da cidade de

Bragança, evitando os elevados custos para os agregados familiares e colmatando a reduzida oferta nesta área.

- Enquadrada no Regulamento Municipal de **Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior**, foram atribuídas mais 22 bolsas de estudo (2.ª fase), representando um investimento de 14.040,00€, tendo sido assinados os contratos-programa no dia 17 de abril.

- Entre os dias 18 e 19 de março, o Município de Bragança acolheu a **Fase Regional do Parlamento dos Jovens 2019**, do Ensino Secundário e Básico, que teve como tema de debate as “Alterações Climáticas”.

O debate parlamentar dos alunos do Ensino Secundário contou com a participação de 45 alunos representantes de nove escolas de seis concelhos do distrito. Do concelho de Bragança participaram as Escolas Secundárias Emídio Garcia e Miguel Torga e Profissional, Prática e Universal. Após o debate, foram eleitas duas Escolas, entre as quais a Escola Secundária Emídio Garcia.

No Ensino Básico, o debate contou com a presença de 28 alunos de quatro escolas de três concelhos do distrito, entre as quais o Agrupamento de Escolas Emídio Garcia e a Escola Miguel Torga.

Os alunos vencedores de cada categoria irão representar o distrito de Bragança na Assembleia da República, em Lisboa, na Fase Nacional do Parlamento dos Jovens, nos dias 20 e 21 de maio.

## **Saúde**

Foi assinado, pelo Município, novo **protocolo de Cooperação com a ULSNE** no apoio à Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos da Terra Fria, do qual também fazem parte os municípios de Vinhais e Macedo de Cavaleiros.

Este protocolo visa proporcionar o atendimento integrado e multidisciplinar a doentes que necessitam de cuidados paliativos e o desenvolvimento de projetos nesta área, garantindo uma maior articulação entre os diferentes níveis de cuidados (primários, diferenciados e continuados).

## **Ação Social**

- Nos meses de fevereiro e março, realizaram-se 76 atendimentos sociais, onde se analisaram os diferentes pedidos de apoio, mediante a elaboração de diagnósticos, com consequente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

## **Cultura**

- No dia 02 de março teve lugar o já tradicional “**Carnaval dos Caretos**” que, além do desfile pelas ruas da cidade, de centenas de caretos provenientes de Portugal e de Espanha, este ano contou com um momento inédito que se traduziu numa recriação cénica intitulada “Assalto ao Fumeiro”, dinamizada pela Associação Fisga e pelos Caretos de Salsas. O momento alto aconteceu com a Queima do Diabo que incluiu igualmente um espetáculo com várias personagens.

- A Igreja da Antiga Sé e a Catedral de Bragança integraram, nos dias 9 e 10 de março, o programa “**Rota das Catedrais a Norte - Ciclo de Visitas Orientadas**”, com duas sessões da “Visita Singular” que consistiu num roteiro poético e musical e onde o público foi desafiado a participar numa visita orientada com principal enfoque nos aspetos mais relevantes do património.

**- Foi assinado, no dia 15 de abril, um contrato de comodato entre o Município e a Bribanda – Banda Filarmónica de Bragança, com vista à cedência dos instrumentos musicais adquiridos no âmbito do Orçamento Participativo 2018, cujo valor ultrapassou os 40 mil euros.**

A assinatura deste contrato antecedeu um concerto da Bribanda e do Coral Brigantino, na Catedral de Bragança, marcando o início das comemorações da Semana Santa. Um momento promovido pelo Município, a Santa Casa da Misericórdia de Bragança, a Diocese Bragança-Miranda e a Unidade Pastoral Senhora das Graças.

- Foi inaugurada, no dia 6 de abril, a **Exposição de Fotografia “BI [Biosfera Integrada]”**, de Pedro Rego, na Casa da Seda do Centro Ciência Viva de Bragança.

Trata-se de uma seleção de imagens, acompanhada por um “bilhete de identidade” da fauna e flora presentes, para consciencializar o visitante, do quanto cada espécie é única e importante na manutenção da biodiversidade.

**Centro de Arte Contemporânea:** No Núcleo de Exposições Temporárias foi inaugurada, no dia 30 de março, a **exposição “Casa de Férias”** de Fernanda Fragateiro.

Esta exposição reúne um número significativo e heterogéneo de obras produzidas pela artista nos últimos anos, sublinhando, de modo particular, a natureza integradora, quase cirúrgica, das suas esculturas e instalações no espaço arquitetónico de Souto de Moura, ao mesmo tempo que o reconfiguram e transformam.

- A 09 de março foi inaugurada a **exposição “Olhos Azuis do Mar”** de Graça Morais. O mar, a lota, os pescadores, as gaivotas e os peixes constituem-se como referentes inabituais numa série de trabalhos realizados pela pintora, em 2005.

- Nos meses de fevereiro e março foram realizadas 6 **visitas guiadas/jogo** solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 1.855 pessoas, sendo 1.650 de nacionalidade portuguesa, 96 espanhola e 109 de outras nacionalidades.

- Entre os dias 09 a 12 de abril, decorreu a Oficina Férias da Páscoa 2019, com a participação, em média, de 35 crianças por dia.

**Museu Ibérico da Máscara e do Traje:** Nos meses de fevereiro e março visitaram o museu 1.772 pessoas, sendo 1.323 de nacionalidade portuguesa, 288 espanhola e 161 de outras nacionalidades.

- Neste período foram realizadas 13 visitas solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro.

- No dia 23 de fevereiro, no Museu Ibérico da Máscara e do Traje, decorreu a oficina “Na Companhia de Agulhas – Transformação de Vestuário”, onde se reutilizaram tecidos velhos, no sentido de serem aproveitados para construir fatos de careto para adulto ou criança.

- De 06 de abril a 06 de junho está patente uma exposição de Máscaras, do artesão Germano Macedo.

**Teatro Municipal de Bragança:** Nos meses de fevereiro e março realizaram-se 16 espetáculos, com 17 sessões, assistidos por 3.752 espectadores.

- No dia 27 de março, celebrou-se o dia Mundial do Teatro, com a encenação de várias peças de teatro, em diversos espaços da cidade, e a abertura do festival de teatro “Vinte e Sete”.

- O Município de Bragança homenageou, no dia 5 de abril, o Teatro do Bolhão, com o descerrar de placa evocativa no Teatro Municipal, num momento de reconhecimento pela cooperação ativa entre este e o Teatro Municipal de Bragança.

**Biblioteca Municipal:** No período considerado, passaram pela Biblioteca Municipal 5.581 utilizadores distribuídos pela secção de adultos e secção infantil.

Durante este período, deu-se continuidade aos projetos: - “Sábados de Encantar” e “Clube de Leitores”, com duas sessões cada;

- Durante este período foram organizadas as iniciativas “Semana da Leitura 2019” nos dias 11 a 15 de março, onde se desenvolveram diversas atividades, como Sessões de Contos, Casulos de Histórias (em colaboração com o CCVB), palestras, Contos Keres e uma ação de formação para profissionais de mediação de leitura; Fase Municipal do Concurso Nacional de Leitura; Dia Mundial do Teatro;

- Neste equipamento realizaram-se, ainda, a apresentação das seguintes obras literárias e que contaram com o apoio do Município: - “Desperdício Alimentar” de Iva Pires; “Máscaras Rituais de Portugal” de Roberto Afonso e “Histórias e Narrativas da Tradição Oral Transmontana” de Acácio Pradinhos.

- No âmbito do Dia da Poesia, realizou-se, no dia 21 de março, uma Sessão de Leitura de Poesia, na Secção Infantil da Biblioteca Municipal de Bragança.

Esta Sessão de Leitura destinou-se a pais e filhos (dos 4 aos 9 anos), tratando-se da declamação de poemas da obra do poeta Fernando Pessoa e os seus heterónimos.

**Biblioteca Adriano Moreira:** - Neste período, passaram pela Biblioteca Adriano Moreira 459 utilizadores e consultados 44 documentos. Nos serviços técnicos foram editados 104 registos.

**Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições:** De 08 de fevereiro a 06 de abril esteve presente, na sala Luís de Camões, a exposição “Fragmentos”, de Luísa Alice Bártolo.

- De 15 de fevereiro a 06 de abril, na sala Miguel Cervantes, a exposição “Bienal Internacional de Ilustração Solidária Ajudaris”.

- No dia 12 de abril foram inauguradas as exposições “Percurso 5”, na sala Luís de Camões, e “Cântaros, Cântaras e Cantarinhas – Histórias das Louceiras de Pinela”, na Sala Miguel de Cervantes, que estarão patentes ao público até ao dia 11 de maio.

“Percurso 5” é uma exposição da autoria dos alunos do curso de Artes Visuais do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia, numa mostra que pretende expor à comunidade os trabalhos realizados pelos alunos ao longo do ano letivo.

Por sua vez, “Cântaros, Cântaras e Cantarinhas – Histórias das Louceiras de Pinela” pretende representar, através de objetos, fotografia e multimédia, as memórias recolhidas ao longo do tempo das louceiras de Pinela, fazendo parte o processo de candidatura “cantarinhas de Pinela” à classificação como património cultural imaterial.

- Nos meses de fevereiro e março visitaram este espaço 870 pessoas.

**Centro de Fotografia Georges Dussaud:** Está patente, desde o dia 19 de outubro, a exposição “A Norte do Norte”, que retrata a década de 80’ em Trás-os-Montes, da autoria do Georges Dussaud.

- No dia 18 de fevereiro, na sala de exposições temporárias, foi inaugurada a exposição “A Magia de um Lugar – Trás-os-Montes”, da fotógrafa Marion Baldesberger.

- Nos meses de fevereiro e março visitaram o Centro 281 pessoas, sendo 196 de nacionalidade portuguesa, 68 espanhola e 17 de outras nacionalidades.

**Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano:** Nos meses de fevereiro e março visitaram o centro 337 pessoas, sendo 268 de nacionalidade portuguesa, 40 espanhola e 29 de outras nacionalidades.

**Projeções Cinematográficas:** Continuaram as projeções cinematográficas no Auditório Paulo Quintela, com a realização de doze sessões de projeção no mês de fevereiro e 14 no mês de março, assistidas, respetivamente, por 495 e 608 espectadores.

### **Desporto e juventude**

- A 24 de fevereiro, com o apoio do Município, depois de um interregno de nove anos, a aldeia de Gimonde voltou a receber uma **prova de Todo-o-Terreno** em Motas e Quads, com a reedição da Rampa do Guieiro.

- O projeto **Desporto Sénior no Meio Rural**, direcionado para os munícipes com mais de 65 anos, continua a decorrer nas aldeias de Grijó de Parada, São Julião de Palácios, Paçó de Rio Frio, Coelhooso, Gimonde, Quintela de Lampaças, Parada e Gostei.
- Nos meses de fevereiro e de março realizaram-se as **caminhadas rurais** de Quintanilha, Rossas, Parada, Rebordainhos, Donai e Pinela, onde estiveram presentes aproximadamente 600 caminheiros, que percorreram, em média, 13 km por caminhada.
- No dia 30 de março, a Piscina Municipal, recebeu o **Encontro Distrital de Natação do Desporto Escolar** que contou com equipas de Bragança, Macedo de Cavaleiros, Vinhais, Vila Nova de Foz Côa e Miranda do Douro, num total 150 participantes.

### **Ambiente e sustentabilidade**

- O Parque de Ciência e Tecnologia Brigantia-Ecopark recebeu, no dia 21 de março, o Seminário **“20+ | Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos”**, onde foi abordada a regulamentação da recolha seletiva de bio resíduos e os custos previstos para as metas do PERSU, não esquecendo o sistema PAYT.
  - No âmbito do Plano Operacional Municipal de 2019, foram efetuadas, diversas campanhas de sensibilização para os riscos de incêndios, através dos meios de comunicação internos do Município (facebook e pagina web), produção de flyers e cartazes e ainda ações conjuntas com as Juntas e Uniões de Freguesia.
- Ainda no sentido de dar cumprimento às disposições legais de prevenção de incêndios, foi efetuada limpeza do perímetro do Aeródromo Municipal perfazendo uma área aproximada de 20.000m<sup>2</sup>, assim como da área envolvente à ETA de Bragança, com uma faixa de 50m na área envolvente do edifício.
- Encontram-se em execução as seguintes empreitadas: - execução de um “Depósito novo e ligação do furo em Sendas”, cujo valor de adjudicação foi de 72.645,00€ +IVA, e ainda a empreitada de “Substituição de condutas de água em dois bairros de Bragança – Fase II”, que visa substituição da rede de abastecimento de água na Rua Coronel José Vergueiro, Rua Professor Egas Moniz e Rua do Amieiro com um valor de adjudicação de 98.987.50 + IVA.

- Foi concluída a ampliação da rede de abastecimento de água na localidade de Laviados e executada a substituição de um troço de adutora em Alfaião.
- O Município de Bragança, com o apoio de várias instituições, promoveu uma ação de sensibilização de preservação do meio ambiente, no âmbito das **Comemorações do Dia Mundial da Árvore**, no dia 21 de março, na Área de Acolhimento Empresarial das Cantarias, envolvendo cerca de 300 alunos do 1.º ciclo do ensino básico público e privado que puderam participar no plantio de 100 novas árvores, em diversos jogos pedagógicos e lúdicos e em diversas atividades de animação, música, dança e escrita criativa.

### **3. Desenvolvimento Económico e Competitividade**

#### **Promoção Económica**

A edição deste ano do **Festival do Butelo e das Casulas**, contou com um espaço remodelado onde, além do espaço de venda de fumeiro (com especial enfoque no Butelo), contou com produtos regionais, conferências e demonstrações gastronómicas, uma tasquinha para degustação de fumeiro e outros produtos típicos, animação permanente e exposição de elementos escultóricos. Refira-se que no fim-de-semana em que decorreu o evento, várias unidades hoteleiras registaram uma taxa de ocupação de 100% e a restauração registou taxas de afluência assinaláveis, muito graças à Semana Gastronómica que contou com 27 restaurantes aderentes.

- Decorreu, no dia 2 de abril, em León, a apresentação pública do **Plano Estratégico do AECT León Bragança**, onde se destacou a importância do envolvimento dos atores locais e do conhecimento detido pelo consórcio (uma empresa espanhola e outra portuguesa), na elaboração do documento estratégico.

No documento foram definidas 5 prioridades estratégicas para o desenvolvimento do território, nomeadamente: Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Turismo; Cultura; Desenvolvimento Social e Desenvolvimento Económico, gerando um documento que permitirá a submissão de candidaturas a financiamentos comunitários, nomeadamente para o período de programação 2021-2027.

- No âmbito da iniciativa **“Semana da Ciência Portugal-Angola”** decorreu, no dia 20 de março, uma visita ao Brigantia Eco-Park, que contou com uma delegação angolana de 40 pessoas ligadas ao ensino superior e ao sistema científico e tecnológico angolano, entre as quais, a Ministra Angolana do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, Maria Sambo, com o objetivo desenvolver projetos de cooperação conjuntos no domínio da ciência e tecnologia e da formação de professores.

- Teve lugar, nos dias 13 e 14 de abril, na vila de Izeda, a 20.<sup>a</sup> edição da Feira do Folar e do Azeite, um certame histórico do concelho que visa promover, sobretudo, os produtos típicos da região e dinamizar a economia local.

O evento contou com 30 expositores e segundo dados da organização, esperavam vender cerca de 3.000 kg durante o evento.

Além das diversas atividades recreativas programadas, esta edição contou com uma cerimónia de homenagem a António José Ferreira Neves, antigo membro e tesoureiro da ADRI.

### **Turismo**

- De acordo com os dados recolhidos nos Postos de Informação Turística local, verifica-se que, este ano, há um acréscimo acentuado do número de turistas, nomeadamente de países como Brasil e Rússia, que no primeiro trimestre já atingiram os mesmos valores de todo o ano anterior.

### **Agricultura e pecuária**

Decorrente da assinatura de Protocolo com a Associação de Criadores de Gado de Bragança, o Município de Bragança vai atribuir, aos criadores e produtores do concelho, uma verba 60.000,00 euros com vista à comparticipação das despesas de sanidade animal obrigatória de bovinos, ovinos e caprinos.

Esta medida **abrange um universo de 32.418 animais, tem efeito ainda este ano e permite reduzir** os custos inerentes às intervenções de sanidade animal obrigatória e reduzir o impacto negativo na rentabilidade das explorações.

### **Mobilidade**

- Nos meses de fevereiro e março, verificaram-se 588 movimentos de aeronaves.

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 101 movimentos, tendo embarcado 185 passageiros e desembarcado 180.

- O Município de Bragança e Administração da Comunidade de Castilla e León avançam com estudo técnico para a realização da variante entre Rihonor de Castilla (Espanha) e Rio de Onor (Portugal), tendo sido oficialmente assinado, a 27 de fevereiro, um memorando com vista à realização de um estudo técnico da variante de Rihonor de

Castilla (Espanha) a Rio de Onor (Portugal), no âmbito do melhoramento da ligação Bragança – Puebla de Sanábria por estrada, favorecendo o transporte intermodal e as relações transfronteiriças.

- No âmbito da mobilidade e segurança, procedeu-se à limpeza de aceiros e caminhos florestais na freguesia de Rio Frio, Paço de Rio Frio, Serapicos, Quintanilha, São Julião, Refega e Parada, bem como limpeza e regularização de bermas e valetas em várias estradas municipais e enchimento de caminhos rurais nas freguesias de Serapicos, Serapicos, Vilarinho, Castro de Avelas, Aveleda, Salsas, Santa Maria e os acessos ao CEE, recinto da Feira e recinto do “Trinta”, carreira de tiro, Quintas de São Sebastião e São Lazaro. Foi igualmente efetuada a limpeza e regularização de caminhos agrícolas municipais nas Freguesias de Outeiro, Paço de Rio Frio, Rio Frio, Milhão e Paradinha de Outeiro.

- No que diz respeito ao serviço de transporte, no período em análise, na área do turismo, foram efetuadas 53 viagens, onde se transportaram 529 passageiros e percorridos 3.839 quilómetros.

#### **4. Reabilitação Urbana**

##### **Obras**

Neste período foram abertos 2 concursos no valor de 805.550,00 € + IVA, designadamente: “Reabilitação de Edifício na Rua Combatentes da Grande Guerra” para instalação da Direção de Finanças e Delegação Aduaneira de Bragança e limpeza e sinalização do caminho português da Via da Prata.

##### **Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização**

- Realça-se que do conjunto das operações sujeitas a licenciamento e a comunicação prévia, 32% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança e os restantes 68% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 89% das ações inserem-se em espaço ordenado dentro de perímetros urbanos.

- No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 98% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias (subida de 3 pontos percentuais face ao ano anterior) e que para comunicações prévias obteve-se 100% de respostas num prazo não superior a 7 dias (em período homólogo o valor foi de 93%). A média em número de dias ficou em

10 para licenciamentos (mesmo valor que em igual período homólogo) e 2 para comunicações prévias (menos 2 dias que em igual período homólogo).

## 5. Outras informações

- Terminou, a 10 de março, o **3º curso de serviço básico de salvamento e luta contra incêndios para Bombeiros**, promovido pelo Município, com vista ao socorro em aeronaves no Aeródromo Municipal.

Esta formação decorreu ao longo de quatro dias, com parte teórica e prática, terminando com uma prova prática com fogo real.

- No dia 12 de março, o Embaixador dos Estados Unidos da América, George E. Glass, promoveu uma visita a Bragança onde, na receção efetuada por parte do executivo municipal, foram abordados temas como a economia e capacidade de exportação do Concelho de Bragança, os seus produtos endógenos, o turismo e as características singulares do território.

Esta visita surgiu por iniciativa do gabinete da Embaixada e Consulado dos EUA em Portugal, que demonstrou interesse em conhecer Bragança, o seu território e as suas potencialidades.

- No dia 5 de abril foi oficializada a **cedência da antiga Escola EB1 do Toural** ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento XVIII de Bragança, através da assinatura de um protocolo que, assim, lhes permite fixar a sede num espaço condigno e com melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades regulares.

- No âmbito do **Programa "Aldeias Seguras, Pessoas Seguras"**, decorreu, no dia 15 de março, um exercício de evacuação de aglomerados populacionais na aldeia de Cova de Lua, na freguesia de Espinhosela, com o objetivo de proteger pessoas e bens, dos edifícios e ainda, otimizar as intervenções das entidades competentes e sensibilizar a população local para o risco do uso do fogo, dos incêndios florestais e utilização de medidas de autoproteção.

- O Município de Bragança, integrado na Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes, assinou um protocolo de colaboração com a A.M.A., I.P., com vista à implementação **do Balcão Móvel**. Trata-se da cedência de uma carrinha elétrica, com equipamento específico, que se deslocará por todo o concelho e irá permitir aos

cidadãos tratar dos seus assuntos administrativos nas próprias localidades sem terem que se deslocar aos serviços públicos.

- No dia 29 de março de 2019, reuniu o **Conselho Municipal de Segurança** de Bragança onde mais uma vez se concluiu que os índices de segurança na cidade são elevados.

Município de Bragança, de 23 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,  
Hernâni Dinis Venâncio Dias”

**Solicitaram esclarecimentos** os membros Idalina Brito (PS), Fátima Bento (CDU), Fátima Renovato (PS) e António Malhão (PSD).

**Fizeram intervenções** os membros Isabel Lopes (PSD), Fátima Renovato (PS), António Anes (BE), Luís Fernandes (PUF Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova), Fátima Bento (CDU), Idalina Brito (PS) e Luís Afonso (PSD).

**PONTO 4.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

**PONTO 4.2.1 - Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2018 e Proposta de Aplicação de Resultados.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“ I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete de abril do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira

Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Miguel José Abrunhosa Martins, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

## **“DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2018 E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

Em cumprimento do estabelecido na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, pelo Sr. Presidente da Câmara foram presentes os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2018, previamente distribuídos aos Senhores Vereadores, elaborados no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as sucessivas alterações que lhe foram introduzidas e de acordo as resoluções emanadas pelo Tribunal de Contas, nomeadamente a Resolução n.º 04/2001 - 2.ª Secção, alterada pela Resolução n.º 6/2013 - 2.ª Secção, e a Resolução n.º 7/2019, de 9 de janeiro, atendendo ao preceituado no alínea m), n.º 1, do artigos 51.º, e do artigo 52.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual. Os referidos documentos são constituídos pelo Relatório de Gestão e Mapas e Anexos às Demonstrações Financeiras comportando estes últimos o Balanço, a Demonstração de Resultados e os Anexos às Demonstrações Financeiras.

Os documentos em apreciação, elencados no ANEXO I, das Instruções n.º 01/2001, do Tribunal de Contas, encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando tal solicitada. Destes não constam mapas dos Ativos de Rendimento Fixo e Variável (pontos 8.3.5.1 e 8.3.5.2 do POCAL) pelo facto de os mesmos não assinalarem movimentos.

O Balanço do ano de 2018 apresenta um ativo líquido no valor de 220.896.545,05 euros, registando os fundos próprios e o passivo de igual montante. A Demonstração de Resultados apresenta custos na ordem dos 33.504.397,40 euros e proveitos no montante de 35.831.116,44 euros, originando um Resultado Líquido do Exercício positivo de 2.326.719,04 euros. No mapa dos fluxos de caixa estão discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental quer às operações de

tesouraria, onde se evidenciam também os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte) desagregados de acordo com a sua proveniência.

Este mapa apresenta, na gerência de 2018, os seguintes valores:

- Um total de recebimentos no valor de 41.786.659,53 euros, que compreendem 8.697.120,08 euros do saldo da gerência anterior, 31.505.391,38 euros de receita orçamental (receitas correntes no montante de 29.388.130,38 euros, receitas de capital no montante de 2.089.426,60 euros e o valor de 27.834,40 euros relativo a outras receitas) e 1.584.148,07 euros, de operações de tesouraria.
- Foram efetuados pagamentos no valor total de 32.755.340,92 euros, correspondendo 31.000.257,13 euros a despesas orçamentais (despesas correntes no montante de 22.808.251,80 euros e 8.192.005,33 euros de despesas de capital), e 1.755.083,79 euros, relativos a operações de tesouraria.
- Evidencia um saldo de 9.031.318,61 euros, a transitar para a gerência do ano seguinte, sendo o seu valor de 7.464.675,25 euros referente à execução orçamental e 1.566.643,36 euros referente a operações de tesouraria.

Assim, propõe-se a aprovação dos Documentos de Prestação de Contas, bem como a aprovação da proposta da aplicação do Resultado Líquido do Exercício, no valor de 2.326.719,04 euros, da seguinte forma: constituição de Reservas Legais no valor de 116.335,95 euros e o restante no valor de 2.210.383,09 euros para reforço do Património.

Mais se propõe que, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do ponto 2.7.3.1. do POCAL, os Documentos de Prestação de Contas e a proposta da aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2018 sejam submetidos para apreciação e votação da Assembleia Municipal, respetivamente, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

**De seguida o Sr. Presidente apresentou o documento Relatório e Contas 2018**

“Toda a força será fraca, se não estiver unida.” (Jean de La Fontaine)

Com o contributo e envolvimento de todos, o ano de 2018 continuou a ser pautado pela afirmação de Bragança, no contexto nacional e regional.

Prosseguimos, dia após dia, a nossa missão e os compromissos assumidos com os diferentes stakeholders, que diariamente interagem com o município, no sentido de construção de um território mais atrativo para Viver, Visitar e Investir, através da concretização de ações inovadoras, inteligentes, inclusivas, sustentáveis e de desenvolvimento integrado.

É amplamente reconhecido que Bragança é um território muito dinâmico, com uma excelente qualidade de vida e diversidade cultural, que surpreende quem nos visita.

Porque entendemos o desenvolvimento sustentável como garante de um concelho melhor, a nossa estratégia continuou centrada em quatro pilares orientadores: Gestão, organização interna e relacionamento com o cidadão; Coesão Social; Desenvolvimento Económico e Competitividade; e Reabilitação Urbana.

Assim, procurámos ativamente novas oportunidades em todos os pilares estratégicos. Destaco algumas delas:

- ✓ Mantivemos o rigor, contenção, disciplina, sentido de responsabilidade e transparência na gestão, garantindo a sustentabilidade e equilíbrio das contas municipais, com diminuição gradual do endividamento e pagamento de fornecedores em tempo útil.
- ✓ Investimos em projetos de modernização administrativa e tecnológica, centrados em princípios de simplificação, eficiência e transparência, visando melhorar a qualidade e acessibilidade aos serviços, tornando-os mais próximos dos cidadãos.
- ✓ Continuámos atentos à coesão social, pelo que implementámos ações, projetos e iniciativas capazes de garantir iguais oportunidades para todos e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente dos mais carenciados e desfavorecidos.

- ✓ Desenvolvemos uma agenda de eventos, de todos e para todos, potenciando um território de elevada densidade cultural.
- ✓ Prosseguimos o princípio de desporto para todos, com atividades e eventos em várias modalidades, desde o pedestrianismo, à natação, à corrida, ao hóquei, ao basquetebol, ao voleibol, ao futebol ou ao ciclismo, contribuindo para a promoção de estilos de vida saudáveis e, ainda, para a dinamização da economia local e turismo. Ao nível das infraestruturas, iniciámos a construção de um novo pavilhão desportivo, num investimento superior a um milhão de euros, por forma a dar resposta à crescente procura por parte dos clubes, na dimensão da formação de jovens.
- ✓ Na área da promoção económica, inaugurámos a nova Área de Acolhimento Empresarial, com 46 lotes e um investimento superior a três milhões de euros, que contou com a honrosa presença de Sua Excelência o Presidente da República.
- ✓ Dinamizámos a economia local e promovemos o turismo, com a realização de grandes eventos, destacando, pelo impacto gerado, dois deles: Bragança Terra Natal e de Sonhos e o Bragança Granfondo.
- ✓ Investimos no meio rural, criando melhores condições e, conseqüentemente, mais qualidade de vida às populações, contribuindo para a necessária coesão territorial.
- ✓ Continuámos a executar e projetar a reabilitação urbana, com projetos inovadores e de valor acrescentado, que no médio e longo prazos trarão mais modernidade à cidade e qualidade de vida aos cidadãos.

Ao nível financeiro e de modo sintetizado destaque para os seguintes resultados:

- ✓ O município de Bragança apresenta uma taxa de execução do orçamento da receita, em termos de cobrança líquida, face às dotações corrigidas de 87,83%;
- ✓ As receitas (brutas) de capital e correntes obtiveram uma execução sobre as previsões corrigidas de 28,02% e 100,48%, respetivamente;
- ✓ O aumento da receita corrente em 2,08%, ou seja, cerca de 600 mil euros, face ao ano de 2017;

- ✓ As despesas de capital e correntes obtiveram uma execução sobre as dotações corrigidas de 45,24% e 89,07%, respetivamente;
- ✓ As despesas realizadas com pessoal atingiram cerca de 7,2 milhões de euros, registando um aumento de 7,21% em relação ao ano de 2017. As despesas com pessoal representam 31,58% das despesas correntes e 23,24% das despesas totais;
- ✓ Os juros e outros encargos decresceram, face a 2017, 12,48%, ou seja, de 13 mil euros;
- ✓ Os passivos financeiros revelam uma diminuição, comparativamente a 2017, de 31,13%, ou seja, cerca de 230 mil euros;
- ✓ As receitas correntes superaram em 7,5 milhões de euros as despesas correntes, suportando a totalidade do investimento;
- ✓ A concretização de um prazo médio de pagamento a fornecedores de 5 dias;
- ✓ A redução da dívida a terceiros, relativamente a 2017, em 18,99%, ou seja, em 1,3 milhões de euros. Em 31.12.2018 a dívida de médio e longo prazos fixou-se em 2,8 milhões de euros e a dívida de curto prazo fixou-se em 2,9 milhões de euros;
- ✓ O cumprimento do limite da dívida face ao imposto pela lei em vigor, com uma margem disponível de 8,6 milhões de euros;
- ✓ O resultado líquido do exercício económico de 2018 é de 2,3 milhões de euros.

Termino com uma mensagem de reconhecimento e agradecimento a todos os dirigentes e trabalhadores do Município (o maior ativo da instituição), pela atitude de elevado sentido de responsabilidade, zelando pelo que é de todos, com muito profissionalismo e empenho, assim como aos restantes Stakeholders que interagem com esta instituição. Aos Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesias, pela dedicação e atitude positiva, pela ajuda que nos concedem na resolução dos problemas e anseios das respetivas populações; às Forças Vivas locais com as quais mantivemos uma relação de proximidade e cooperação; aos Fornecedores pelo bom relacionamento comercial e cumprimento dos prazos; aos Turistas, por terem escolhido este destino de excelência, para usufruírem da nossa hospitalidade, património, natureza e gastronomia únicas.

Porque queremos chegar mais longe e sendo Bragança um território perto, de TODOS para TODOS, juntos continuaremos a construir um melhor Município.

A todos, um muito obrigado.”

Após a apresentação, o Sr. Presidente, colocou o assunto à discussão e votação.

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor dos Srs. Presidente, e Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva e Miguel Abrunhosa, e uma abstenção do Sr. Vereador, Carlos Guerra, aprovar o Documento de Prestação de Contas relativo ao ano de exercício de 2018, bem como aprovar a proposta da Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e nos termos propostos, submeter o Documento de Prestação de Contas para apreciação e votação da Assembleia Municipal, bem como deliberar sobre a proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2018.”

#### **Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Carlos Guerra**

“Antes de mais importa referir que, em causa, está um documento de natureza eminentemente técnico, de natureza contabilística, com extração e cunho político diminuto, referente ao exercício de consolidação de contas, que foi objeto de parecer e relatório de gestão, com certificação dos mesmos, por um Revisor Oficial de Contas, de acordo com os princípios e normas contabilísticas e de controlo interno vigentes, e com respeito pelos princípios da verdade e sinceridade das demonstrações financeiras e integralidade das transações subjacentes, razão pela qual não existem fundamentos pertinentes que ponham em causa a demonstração de resultados apresentada.

Não significa isto que deixaremos de registar alguns factos motivadores de apreensão, e que, resumidamente, se elencam nos seguintes termos:

1- Acompanhamos o Ênfase colocado pelo Revisor Oficial de Contas na constituição de uma provisão no valor de cerca de 12.117.464,27€ referente a uma faturação da empresa "Águas do Norte, S.A", impugnada pela Câmara no TAF

Mirandela, o que a, confirmar-se, é suscetível de provocar impacto muito negativo nas contas do Município.

2- No que se refere ao Inventário e respetiva avaliação do património imobiliário e das infraestruturas do Município cuja aquisição é anterior a 2002, e cita-se do Relatório de Gestão *"...as análises efetuadas não permitem concluir que o património se encontre integralmente registado, facto que implicaria, por montante não possível de determinar, o acréscimo dos ativos, dos fundos patrimoniais e correspondentes custos do exercício. Deste modo, não nos podemos pronunciar e não nos pronunciamos quanto aos efeitos destas situações nos ativos, passivos, fundos próprios e resultados do período."*

Tal excerto do relatório de gestão constitui base para opinião com reservas do revisor oficial de contas, devendo esta situação ser ultrapassada tão depressa quanto possível, a fim de podermos dispor de um instrumento de gestão económico-financeira eficiente e completo e permitir o conhecimento total do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais, o que no caso presente se encontra prejudicado.

Neste sentido, A Vereação eleita pelo Partido Socialista apresenta voto de Abstenção."

#### **Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Paulo Xavier**

"Como já tem sido hábito nos últimos anos o executivo camarário focou-se no ano de 2018 em quatro pilares estratégicos, dando especial atenção à coesão social, desenvolvimento económico e reabilitação urbana.

A este nível foco-me especificamente:

- No reforço da participação no que concerne às refeições e manuais escolares;
- Na promoção de ações de melhoria da sustentabilidade e ambiente;
- Na promoção do desporto, saúde e bem-estar com a organização de diversas atividades desportivas, rentabilizando os diversos equipamentos disponíveis;

- A promoção económica e turística do município através de diversas feiras, visitas guiadas e candidaturas com o objetivo final de valorizar o turismo no interior;

- O contínuo apoio à reabilitação urbana, ao nível das empreitadas realizadas ou ainda a decorrer, resultados muito positivos.

Do ponto de vista financeiro podemos destacar o seguinte:

- O bom nível de execução das receitas, que se situou nos 88%;

- O aumento de 2%, em relação a 2018, das receitas correntes;

- Uma diminuição global da despesa em cerca de 5%, motivada particularmente pela despesa de capital

- Ao nível da estrutura da despesa, esta foi realizada principalmente na aquisição de bens e serviços;

- Uma redução de 18,99% no endividamento de curto, medio e longo prazo, no período de 2017 a 2018. Esta redução mais que duplicou quando comparada com o período anterior.

- A 31 de Dezembro de 2018 a dívida total do município, obteve uma redução de 19,79% e um aumento da margem disponível por utilizar para cerca de 8,5M€;

- Por fim os resultados líquidos do exercício registaram face ao ano anterior um aumento para 2,5M€, ou seja, um acréscimo de 123% face ao ano anterior. Cerca de 95% deste valor será utilizado no reforço do património.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

## **II – Anexo I**

### **Relatório e Contas 2018”**

**Solicitaram esclarecimentos** os membros Luís Dias (PS), António Malhão (PSD) e Nuno Diz (PJF do Parâmio).

**INTERVALO PARA ALMOÇO** – Finda a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, em resposta aos esclarecimentos solicitados, quando eram doze horas e cinquenta minutos, foi interrompida a sessão, para almoço, cujo reinício ocorreu, depois de verificada a existência de quórum, às catorze horas e quarenta minutos, com a intervenção sobre o PONTO 4.2.1- Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2018 e Proposta de Aplicação de Resultados.

**Fez intervenção** a membro Isabel Ribeiro (PSD).

**Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com um voto contra da CDU, treze abstenções e quarenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e um membros presentes.**

**Fizeram declaração de voto** os membros Dinis Costa (PS) e Fátima Bento (CDU).

#### **PONTO 4.2.2 - Proposta da Sexta Modificação – Segunda Revisão ao Orçamento Municipal da Receita; Segunda Revisão ao Orçamento Municipal da Despesa e Segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2019.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete de abril do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira

Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Miguel José Abrunhosa Martins, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROPOSTA DA SEXTA MODIFICAÇÃO – SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA, SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA E SEGUNDA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2019**

Pelo Sr. Presidente foi presente a proposta da Segunda Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2019:

“As revisões ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) encontram-se previstas no POCAL e executam-se perante situações perfeitamente tipificadas que obedecem a princípios e regras previsionais legalmente aprovadas naquele diploma.

A proposta agora apresentada, de revisão, tem por base:

**Na ótica da Receita,**

1. O aumento de Transferências de capital – FEDER, no valor de 1.050.000,00 euros, tem origem nos seguintes movimentos:

Classificação Económica	Designação	Operação	Valor previsto (Inicial)	Ajustamento ao orçamento da receita		Valor previsto (final)
				anulações	reforços	
		Requalificação e refuncionalização de edifício para implementação do Centro de Respostas Integradas	599.300	148.800		450.500
		Reabilitação de edifício na rua Combatentes da Grande Guerra para a instalação da Direção de Finanças e Delegação Aduaneira de Bragança	510.000	143.700		366.300
10030701	Transferências de capital - FEDER	Requalificação do jardim António José de Almeida - Centro de Artesanato	42.500	42.500		-
		Valorização e promoção do património religioso da diocese de Bragança e Miranda	28.000	28.000		-
		Valorização turística da Linha do Tua - Troço de Bragança	497.000	87.000		410.000
		Operação de ampliação do Parque Industrial das Cantarias			1.500.000	1.500.000
<b>TOTAL</b>			1.676.800	450.000	1.500.000	2.726.800

**Na ótica da Despesa,**

1. Inscrições/reforços no montante de 1.050.200,00 euros e diminuições/anulações no montante de 200,00 euros, que se encontram

detalhados nos mapas anexos à modificação (orçamento de Despesa e Plano Plurianual de Investimentos).

O cumprimento da regra do equilíbrio aludido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, encontra-se garantido com a presente modificação e evidenciado no mapa seguinte:

Descrição	Orçamento de 2019 (Regra do Equilíbrio Orçamental)					Dotação Seguinte
	Dotações corrigidas	Modificações Orçamentais				
		Alteração		2.ª Revisão		
		Inscrição/ Reforço	Diminuições/ Anulações	Inscrição/ Reforço	Diminuições/ Anulação	
<b>A - Receitas correntes previstas</b>	29.272.800 €					29.272.800 €
<b>B - Receitas capital previstas</b>	12.154.900 €			1.050.000 €		13.204.900 €
<b>C - Outras Receitas</b>	7.500.975 €	- €	- €	- €	- €	7.500.975 €
C1 - Reposições não abatidas nos pagamentos	36.300 €					36.300 €
C2 - Saldo da gerência anterior (SGA)	7.464.675 €	- €	- €	- €	- €	7.464.675 €
C2.1 - SGA corrente	6.869.675 €					6.869.675 €
C2.1 - SGA capital	595.000 €					595.000 €
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>48.928.675 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>1.050.000 €</b>	<b>- €</b>	<b>49.978.675 €</b>
<b>D - Despesas correntes previstas</b>	28.106.575 €	200 €	200 €			28.106.575 €
<b>E - Despesas capital previstas</b>	20.822.100 €			1.050.000 €		21.872.100 €
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>48.928.675 €</b>	<b>200 €</b>	<b>200 €</b>	<b>1.050.000 €</b>	<b>- €</b>	<b>49.978.675 €</b>
<b>F - Amortização média dos EMLP</b>	338.655 €					338.655 €
<b>( A + C2.1 ) ≥ ( D + F )</b>	<b>7.697.245 €</b>	<b>Cumprimento da regra do equilíbrio (artigo 40.º do RFALEI)</b>				<b>7.697.245 €</b>

Assim, o orçamento municipal para o ano económico de 2019 teve, na Receita um aumento de 1.050.000,00 euros e na Despesa um aumento de 1.050.000,00 euros, apresentando uma dotação corrigida de 49.978.675,00 euros.

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e para efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para aprovação da Assembleia Municipal.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta da Segunda Revisão ao Orçamento Municipal, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Municipal para o ano de 2018, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

## **II – Anexo II**

- Modificação ao orçamento da despesa;
- Modificação ao orçamento da receita;
- Modificação ao plano plurianual de investimentos.”

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, quinze votos de abstenção e quarenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

### **PONTO 4.2.3 - Apoios às Juntas de Freguesia.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

## **“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de março do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria

Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA**

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas, depois de verificadas pela Divisão de Administração Financeira:

“A **Junta de Freguesia de Coelho** (NIPC 507 139 526) solicitou um apoio financeiro, no montante de 8.000,00 euros, para pavimentação da Rua de São Domingos, na aldeia de Coelho.

A presente despesa enquadra-se, no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0102|08050102, projeto n.º 16 – “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 06.03.2019, com saldo de cabimento disponível de 85.000,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 7.791.370,76 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 8.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 979/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **União das Freguesias de São Julião de Palácios e Deilão** (NIPC 510 839 819) solicitou um apoio financeiro, no montante de 3.000,00 euros, para a realização da 4.ª Feira Rural da Terra e da Gente da Lombada.

A presente despesa enquadra-se, no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0102|04050102 – “Apoio à realização de feiras e certames” - Freguesias, estando, em 06.03.2019, com saldo de cabimento disponível de 85.000,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 7.791.370,76 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00

euros (proposta de cabimento n.º 980/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A **Junta de Freguesia de Serapicos** (NIPC 507 214 366) solicitou um apoio financeiro, no montante de 13.500,00 euros, para construção de um muro de suporte, na Rua de Nossa Senhora do Aviso, em Serapicos.

A presente despesa enquadra-se, no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0102|08050102, projeto n.º 16 – “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando, em 06.03.2019, com saldo de cabimento disponível de 85.000,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 7.791.370,76 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 13.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 982/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas propostas, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

#### **Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, Carlos Guerra e Nuno Moreno**

“NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS APOIOS FINANCEIROS ÀS JUNTAS:

A continuação de atribuição de apoios às freguesias do concelho de Bragança, de modo ad hoc e casuístico, sem regras ou regulamentação devidamente balizada e fundamentada, constituem uma prática pouco saudável e incompatível com os princípios democráticos mais evoluídos.

Aliás, estranha que no Código Regulamentar do Município de Bragança (Regulamento n.º 700/2016) conste na parte F do mesmo, a regulação dos procedimentos e critérios para a prestação de subsídios e concessão de apoios às Associações Desportivas, e, também, às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, e Humanitárias de Solidariedade Social, por forma a garantir uma maior transparência e controlo do uso dos recursos, dinheiros e apoios públicos às diversas entidades, e que o mesmo acolhimento e tratamento não tenha sido dispensado em relação à prestação de apoios às juntas de freguesia do concelho de Bragança, dada a natureza política e mais subjetiva, que é a que exige maior regulamentação.

#### INSUFICIÊNCIA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO:

O voto da Vereação PS tem sido sempre favorável aos apoios financeiros às juntas de freguesia, mas ainda sob reserva, pois, não obstante a aprovação em sede de reunião de Câmara de 22.10.2018 da proposta dos acordos de execução, estes, como oportunamente se referiu, são insuficientes, e o princípio da descentralização exige mais desta Câmara Municipal.

Os acordos de execução são acordos que a Lei obriga a celebrar para efetivar e operacionalizar a transferência de competências, a qual já resulta de delegação legal (cfr. artigo 132.º do regime jurídico das autarquias locais).

Contudo, importa mais, importa celebrar os contratos interadministrativos, ou seja, aqueles contratos que permitem transferir competências que não são obrigatórias transferir, mas que estão na faculdade da Câmara fazê-lo.

#### (IN) OPORTUNIDADE POLITICA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO NESTA FASE:

Os acordos de execução irão caducar assim que os diplomas sectoriais referentes à transferência de competências do Estado para as autarquias, entrarem em vigor, e forem aceites pela Câmara Municipal, pelo que politicamente, o desacerto e a inoportunidade na feitura destes acordos, são evidentes.

Face a tudo o exposto, apresenta-se o voto favorável da Vereação do PS à presente proposta, mas com as ressalvas acima explicitadas.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

Não houve pedidos de esclarecimentos.

**Fizeram intervenção** os membros António Anes (BE), Dinis Costa (PS), António Malhão (PSD) e António Baptista (PJF de Alfaião).

**Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.**

**Fizeram declaração de voto** os membros Fátima Bento (CDU) e Dinis Costa (PS).

#### **PONTO 4.2.4 - Apoios às Juntas de Freguesia.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

### **“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de abril do ano de dois mil e dezanove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

### **“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA**

Pelo Sr. Presidente foram presentes as seguintes propostas, depois de verificadas pela Divisão de Administração Financeira:

“A **Junta de Freguesia de Sortes** (NIPC 507172167) solicitou um apoio financeiro, no montante de 5.500,00 euros, para obras de requalificação de uma valeta e arranjo da rua em frente ao Cemitério de Sortes.

A presente despesa enquadra-se, no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, projeto n.º 16/2018 – Apoio à requalificação de ruas e largos nas aldeias, estando, em 02.04.2019, com um saldo disponível para cabimento de 63.500,00 euros. Os fundos disponíveis apresentam, à data, o montante de 7.081.108,99 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.500,00 euros (proposta de cabimento n.º 1333/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Rabal** (NIPC 507164601) solicitou um apoio financeiro, no montante de 15.000,00 euros, para obras de requalificação de um Largo na aldeia (Parque da Ponte), em Rabal.

A presente despesa enquadra-se, no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, projeto n.º 16/2018 – Apoio à requalificação de ruas e largos nas aldeias, estando, em 02.04.2019, com um saldo disponível para cabimento de 58.000,00 euros. Os fundos disponíveis apresentam, à data, o montante de 7.081.108,99 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 15.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1334/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo

33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Castro de Avelãs** (NIPC 507175247) solicitou um apoio financeiro, no montante de 45.000,00 euros, para conclusão das obras de requalificação da Casa do Povo de Fontes Barrosas (Centro de Convívio da aldeia).

A presente despesa enquadra-se, no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, projeto n.º 10/2018 – Apoio construção e requalificação de Centros de Convívio (Freguesias), estando, em 02.04.2019, com um saldo disponível para cabimento de 150.000,00 euros. Os fundos disponíveis apresentam, à data, o montante de 7.081.108,99 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 45.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1335/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Macedo do Mato** (NIPC 507152719) solicitou um apoio financeiro, no montante de 3.100,00 euros, para calcetamento da Travessa da Igreja, na aldeia de Frieira.

A presente despesa enquadra-se, no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, projeto n.º 16/2018 – Apoio à requalificação de ruas e largos nas aldeias, estando, em 02.04.2019, com um saldo disponível para cabimento de 43.000,00 euros. Os fundos disponíveis apresentam, à data, o montante de 7.081.108,99 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.100,00 euros (proposta de cabimento n.º 1336/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo

33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Espinhosela** (NIPC 507182073) solicitou um apoio financeiro, no montante de 18.000,00 euros, para calcetamento da Rua do Bairro de Baixo, em Espinhosela.

A presente despesa enquadra-se, no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, projeto n.º 16/2018 – Apoio à requalificação de ruas e largos nas aldeias, estando, em 02.04.2019, com um saldo disponível para cabimento de 39.900,00 euros. Os fundos disponíveis apresentam, à data, o montante de 7.081.108,99 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 18.000,00 euros (propostas de cabimento n.º 1337/2019 e n.º 1409/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Nogueira** (NIPC 509006574) solicitou um apoio financeiro, no montante de 12.000,00 euros, para ampliação do cemitério de Nogueira.

A presente despesa enquadra-se, no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, projeto n.º 18/2018 – Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios, estando, em 02.04.2019, com um saldo disponível para cabimento de 40.000,00 euros. Os fundos disponíveis apresentam, à data, o montante de 7.081.108,99 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 12.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1338/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

“A **Junta de Freguesia de Gostei** (NIPC 507213416) solicitou um apoio financeiro, no montante de 35.000,00 euros, para obras de requalificação das Escolas Primárias de Formil e de Gostei, no sentido da sua adaptação a Centros de Convívio.

A presente despesa enquadra-se, no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, projeto n.º 10/2018 – Apoio construção e requalificação de Centros de Convívio (Freguesias), estando, em 02.04.2019, com um saldo disponível para cabimento de 105.000,00 euros. Os fundos disponíveis apresentam, à data, o montante de 7.081.108,99 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 35.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 1339/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

### **Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, Carlos Guerra e Nuno Moreno**

“NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS APOIOS FINANCEIROS ÀS JUNTAS:

A continuação de atribuição de apoios às freguesias do concelho de Bragança, de modo ad hoc e casuístico, sem regras ou regulamentação devidamente balizada e fundamentada, constituem uma prática pouco saudável e incompatível com os princípios democráticos mais evoluídos.

Aliás, estranha que no Código Regulamentar do Município de Bragança (Regulamento n.º 700/2016) conste na parte F do mesmo, a regulação dos procedimentos e critérios para a prestação de subsídios e concessão de apoios às Associações Desportivas, e, também, às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, e Humanitárias de Solidariedade Social, por forma a garantir uma maior transparência e

controlo do uso dos recursos, dinheiros e apoios públicos às diversas entidades, e que o mesmo acolhimento e tratamento não tenha sido dispensado em relação à prestação de apoios às juntas de freguesia do concelho de Bragança, dada a natureza política e mais subjetiva, que é a que exige maior regulamentação.

#### INSUFICIÊNCIA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO:

O voto da Vereação PS tem sido sempre favorável aos apoios financeiros às juntas de freguesia, mas ainda sob reserva, pois, não obstante a aprovação em sede de reunião de Câmara de 22.10.2018 da proposta dos acordos de execução, estes, como oportunamente se referiu, são insuficientes, e o princípio da descentralização exige mais desta Câmara Municipal.

Os acordos de execução são acordos que a Lei obriga a celebrar para efetivar e operacionalizar a transferência de competências, a qual já resulta de delegação legal (cfr. artigo 132.º do regime jurídico das autarquias locais).

Contudo, importa mais, importa celebrar os contratos interadministrativos, ou seja, aqueles contratos que permitem transferir competências que não são obrigatórias transferir, mas que estão na faculdade da Câmara fazê-lo.

#### (IN) OPORTUNIDADE POLITICA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO NESTA FASE:

Os acordos de execução irão caducar assim que os diplomas sectoriais referentes à transferência de competências do Estado para as autarquias, entrarem em vigor, e forem aceites pela Câmara Municipal, pelo que politicamente, o desacerto e a inoportunidade na feitura destes acordos, são evidentes.

Face a tudo o exposto, apresenta-se o voto favorável da Vereação do PS à presente proposta, mas com as ressalvas acima explicitadas.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra da CDU, zero votos de abstenção e setenta votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

#### **PONTO 4.2.5 - Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e a respetiva Avaliação a 31 de dezembro de 2018.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

#### **“I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete de abril do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Miguel José Abrunhosa Martins, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

#### **“INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E A RESPETIVA AVALIAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013 – Regime Jurídico das Autarquias Locais – na atual redação, preconiza na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, que compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Estabelece a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, da referida Lei n.º 75/2013, que compete à Assembleia Municipal apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação.

De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – na atual redação, as autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos.

O n.º 1 do artigo 74.º da aludida Lei n.º 73/2013, estabelece que o regime relativo à contabilidade das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira e permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais.

O inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e sua avaliação, encontra-se arquivado nos respetivos processos e registado na aplicação de “Património – Gestão de Imobilizado” do município de Bragança.

Não obstante o atrás referido encontra-se a decorrer o processo de levantamento e conciliação do património imobiliário patente nos registos da Administração Tributária, nas inscrições da Conservatória do Registo Predial e no inventário contabilístico.

O mapa relativo ao inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e sua avaliação a 31 de dezembro de 2018 foi previamente distribuído aos Senhores Vereadores, ficando o documento original arquivado no respetivo serviço.

Em face do acima exposto propõe-se que, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal aprove o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e sua avaliação e que o mesmo seja submetido para apreciação da Assembleia Municipal.”

Deliberado, com quatro votos a favor dos Srs. Presidente, e Vereadores, Paulo

Xavier, Fernanda Silva e Miguel Abrunhosa, e uma abstenção do Sr. Vereador, Carlos Guerra, aprovar o documento do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e sua avaliação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter para apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

### **Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador, Carlos Guerra**

“Antes de mais importa referir que, em causa, está um documento de natureza eminentemente técnico, de natureza contabilística, com extração e cunho político diminuto, referente ao exercício de consolidação de contas, que foi objeto de parecer e relatório de gestão, com certificação dos mesmos, por um Revisor Oficial de Contas, de acordo com os princípios e normas contabilísticas e de controlo interno vigentes, e com respeito pelos princípios da verdade e sinceridade das demonstrações financeiras e integralidade das transações subjacentes, razão pela qual não existem fundamentos pertinentes que ponham em causa a demonstração de resultados apresentada.

Não significa isto que deixaremos de registar alguns factos motivadores de apreensão, e que, resumidamente, se elencam nos seguintes termos:

Replicamos "*ipsis verbis*" o referido no ponto anterior da declaração de voto quanto ao ponto anterior, e de novo:

No que se refere ao Inventário e respetiva avaliação do património imobiliário e das infraestruturas do Município cuja aquisição é anterior a 2002, e cita-se do Relatório de Gestão "*...as análises efetuadas não permitem concluir que o património se encontre integralmente registado, facto que implicaria, por montante não possível de determinar, o acréscimo dos ativos, dos fundos patrimoniais e correspondentes custos do exercido. Deste modo, não nos podemos pronunciar e não nos pronunciamos quanto aos efeitos destas situações nos ativos, passivos, fundos próprios e resultados do período.*"

Tal excerto do relatório de gestão constitui base para opinião com reservas do revisor oficial de contas, devendo esta situação ser ultrapassada tão depressa quanto

possível, a fim de podermos dispor de um instrumento de gestão económico-financeira eficiente e completo e permitir o conhecimento total do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais, o que no caso presente se encontra prejudicado.

Neste sentido, A Vereação eleita pelo Partido Socialista apresenta voto de Abstenção.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

## **II – Anexo III**

Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação a 31 de dezembro de 2018”

**Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, quinze votos de abstenção e cinquenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.**

**Fez declaração de voto** a membro Fátima Bento (CDU).

**PONTO 4.2.6 - Proposta de Protocolo de Cooperação entre a Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa (ACBRM) e os seis Municípios do Solar da Raça Bovina Mirandesa, para realização do Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa para os anos de 2019 a 2024.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

## **“CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA (ACBRM) E OS SEIS MUNICÍPIOS DO SOLAR DA RAÇA BOVINA MIRANDESA, PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO NACIONAL DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA PARA OS ANOS DE 2019 A 2024**

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Turismo:

“Considerando a importância da raça bovina mirandesa para a economia regional e considerando que a realização de um Concurso Nacional, a realizar rotativamente pelos seis Municípios do respetivo solar, é uma peça fulcral na estratégia de conservação e melhoramento da raça;

Considerando também que os Concursos realizados nos últimos dezoito anos, com a parceria da ACBRM e dos seis Municípios, agora envolvidos, foram um sucesso em termos de divulgação da raça e da região, bem como dos seus produtos, pelo País e pelo Estrangeiro;

Considerando ainda o disposto na reunião de 14 de novembro de 2018, na sede da Cooperativa Agropecuária Mirandesa CRL, em Vimioso, entre a direção da ACBRM e os representantes dos seis Municípios do Solar da Raça;

Considerando que a competência para autorizar a atribuição dos apoios é da Câmara Municipal conforme o estipulado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

É presente a seguinte proposta de Protocolo de Cooperação entre:

A Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, doravante designada abreviadamente por ACBRM, com sede no Posto Zootécnico de Malhadas, 5210-150 MALHADAS, com o NIF 502378760, representada por João Batista Morgado Choupina, na qualidade de Presidente da Direção,

O Município de Bragança, com sede no Forte São João de Deus, 5300-263 BRAGANÇA, com o NIF 506215547, representado por Dr. Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da respetiva Câmara Municipal,

O Município de Macedo de Cavaleiros, com sede no Jardim 1.º de Maio, 5340-218 MACEDO DE CAVALEIROS, com o NIF 506697339, representado por D. Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da respetiva Câmara Municipal,

O Município de Miranda do Douro, com sede no Largo D. João III, 5210-190 MIRANDA DO DOURO, com o NIF 506806898, representado por Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da respetiva Câmara Municipal,

O Município de Mogadouro, com sede no Largo do Convento de São Francisco, 5200-244 MOGADOURO, NIF 506851168, por Dr. Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães, Presidente da respetiva Câmara Municipal,

O Município de Vimioso, com sede na Praça Eduardo Coelho, 5230-315 VIMIOSO, com o NIF 506627888, representado por António Jorge Fidalgo Martins, Dr., Presidente da respetiva Câmara Municipal,

O Município de Vinhais, com sede na Rua das Freiras n.º 13, 5320-326 VINHAIS, com o NIF 501156003, representado por Dr. Luís dos Santos Fernandes, Presidente da respetiva Câmara Municipal

E que se regerá pelas seguintes cláusulas:

### **Cláusula 1.<sup>a</sup> – Objetivos**

1. Realizar um Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa, de ora em diante designado abreviadamente CN, que promova e valorize, não só a raça e os seus produtos, mas também a região, e em especial os Concelhos que cooperam no evento;

2. O CN tem também por missão permitir a partilha de experiências e práticas agrícolas e pecuárias entre criadores de Concelhos diferentes, e bem assim, a união e o convívio, necessário e salutar entre eles, e entre estes e os representantes das múltiplas Instituições que se farão representar;

3. Articular o CN com cada um dos Concursos Concelhios, no sentido de se valorizarem mutuamente; para conseguir tal desiderato, o CN realizar-se-á depois de todos os Concursos Concelhios, tendo lugar no último fim de semana de Agosto ou no primeiro fim de semana de Setembro;

4. É objetivo promover a participação mínima de 150 animais;

5. É objetivo promover a participação dos melhores exemplares da raça;

6. É objetivo também que seja competitivo, tendo, para tal, que valorizar os animais com melhor classificação, compensando os seus detentores;

7. O CN terá a duração efetiva de 2 dias. Acontecendo a admissão dos animais no período da tarde do primeiro dia (sexta feira) e o concurso pecuário propriamente dito no dia e meio seguinte (sábado e domingo no período da manhã).

### **Cláusula 2.<sup>a</sup> – Meios**

1. Cada um dos Municípios transferirá para a conta da ACBRM, até uma semana antes do início do CN, a verba acordada, de 7 500,00€;

2. O Município que em cada ano acolhe o evento, fornece ou coloca à disposição da ACBRM, meios, materiais e humanos, de apoio logístico de preparação e montagem de infra-estruturas, para a normal realização do CN; em concreto: montagem das baias, do redondel, do palco, descarregadouros, pontos de água e de luz, serviço de Internet,

colocação de cobertura, que poderá ser de rede em caso de tempo não chuvoso, e ainda disponibilizar um espaço destinado às refeições e ao almoço de encerramento;

3. A ACBRM assume a responsabilidade da organização funcional do CN, da sua promoção e do remanescente de despesa não coberta pelos Municípios.

### **Cláusula 3.ª - Orgânica e Estrutura**

1. O CN subdivide-se em três unidades diferenciadas, mas complementares: O “Concurso Principal, com 12 Secções para classificação”, as “Lutas de Touros” e o “Concurso Melhor Exploração de Raça Mirandesa”;

2. Os Regulamentos para cada uma das subunidades serão facultados aos Municípios até final de Julho de cada ano, logo que aprovados (ou se necessário, em fase de aprovação) pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

### **Cláusula 4.ª – Orçamentação**

1. Concurso Principal, incluindo ajudas de custo e prémios aos criadores, refeições, publicidade, publicações, promoção, montagem das infraestruturas, ajudas de custo a jurados e imprevistos: 50 500,00 €

2. Lutas de Touros: 3 000,00 €

3. Concurso Melhor Exploração – 6 500,00 €

Total Orçamento Previsional – 60 000,00 €

### **Cláusula 5.ª – Admissão de animais e conexão do CN com os Concursos Concelhios**

1. São admitidos ao CN animais de todo o Território nacional;

2. Os animais oriundos do Solar da Raça, dos Concelhos onde seja realizado o Concurso Concelhio respetivo, terão de ter passado no crivo do mesmo, ou seja, não podem ter sido desclassificados por taras, defeitos ou valor morfológico sofrível;

3. Nos Concelhos do Solar onde se realize Concurso Concelhio, o regulamento do mesmo deve introduzir um artigo onde torne obrigatória a presença, no CN, dos primeiros classificados de cada uma das secções – os vencedores de cada secção;

4. Os animais que não tenham sido avaliados e aprovados, em Concurso Concelhio, por falta deste, serão objeto de uma avaliação morfológica, pré-seleção a ser realizada pelo secretário técnico do livro da raça.

#### **Cláusula 6.<sup>a</sup> – Apuramento dos Resultados dos Concursos**

1. Para o Concurso Principal serão nomeados Jurados, Técnicos e Criadores, submetidos a homologação por parte da Direção Geral de Alimentação e Veterinária que apreciarão o mérito morfológico dos bovinos presentes e aceites a concurso, com a supervisão do secretário técnico, que será o guardião do regulamento. Para as secções de vacas com idade igual ou superior a 5 anos entrará no cálculo do valor final, e respetiva classificação, também o seu mérito funcional, valendo este 30% e o mérito morfológico 70%.

2. Para as Lutas de Touros será também nomeado um júri de 3 elementos, coadjuvados pelo secretário técnico do livro, que avaliarão, para além do tempo de duração, a espetacularidade da luta, sendo selecionadas para prémio as melhores cinco.

3. Para o Concurso Melhor Exploração, dado tratar-se de apreciação de dados estatísticos, o apuramento dos resultados será feito pelo secretário técnico, e enviado a cada um dos concorrentes, que terá direito a recurso, mediante o regulamento previamente publicado e enviado a todos os criadores.

#### **Cláusula 7.<sup>a</sup> – Cláusula final – da transparência**

Nos trinta dias subsequentes à realização do CN, as Câmaras Municipais receberão, da parte da ACBRM, um relatório detalhado da despesa efetuada com a realização do mesmo.

Nesta conformidade, propõe-se a aprovação da referida proposta de Protocolo de Cooperação e a atribuição pelo Município de um apoio financeiro anual de 7.500,00€/ano, para os anos 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, totalizando o valor global de 45.000,00€ (Proposta de cabimentação n.º 481/2019), à Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, através da rubrica 0401/040701, com dotação atual de 12 500,00€, sendo os Fundos Disponíveis à data de 695.601,28€.

Considerando que se trata de uma despesa plurianual, propõem-se que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo de Colaboração, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

**Solicitaram esclarecimentos** os membros Dinis Costa (PS) e Fátima Bento (CDU).

**Fez intervenção** o membro Manuel Gonçalves (PSD).

**Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta membros presentes.**

Não houve declarações de voto.

**PONTO 4.3 - Discussão e tomada de conhecimento das seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:**

**PONTO 4.3.1 - Certificação Legal e Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre as Contas do ano de 2018.**

### **“I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete de abril do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e

Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Miguel José Abrunhosa Martins, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS DO ANO DE 2018**

Pelo Sr. Presidente foi presente, para tomada de conhecimento, a Certificação Legal de Contas do ano de 2018, bem como o relatório e parecer sobre as mesmas, previamente distribuídos aos Senhores Vereadores, apresentados pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea e), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.

Assim, propõe-se, e para efeitos do estabelecido do n.º 3, do artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º, e n.º 3 do artigo 76.º do referido diploma, remete os documentos à Assembleia Municipal para apreciação.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2019

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

**II – Anexo IV**

Certificação Legal de Contas – Relatório sobre a auditoria das demonstrações financeiras”

**Tomado conhecimento.**

**PONTO 4.3.2 - Auditoria externa às contas do Município de Bragança – Relatório do auditor externo sobre a situação económica e financeira relativa ao 2.º semestre de 2018.**

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

**“I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezassete de abril do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva e Miguel José Abrunhosa Martins, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

**“AUDITORIA EXTERNA ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA RELATIVA AO 2.º SEMESTRE DE 2018**

Pelo Sr. Presidente foi presente, para tomada de conhecimento, o Relatório de Análise Económico – Financeira do 2.º semestre do ano de 2018, previamente distribuído aos Senhores Vereadores, elaborado pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido da alínea d), do n.º 2, do artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Assim, propõe-se que o referido documento seja remetido à Assembleia Municipal.

O Executivo Municipal tomou conhecimento, e em cumprimento do disposto da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma, remete o documento, informativo,

à Assembleia Municipal, sobre a situação económica e financeira reportada ao 2.º semestre de 2018.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticado com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2019

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

## **II – Anexo V**

Relatório do Audito Externo sobre a informação financeira do 2.º semestre de 2018”

### **Tomado conhecimento.**

**PONTO 4.3.3 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017.**

### **“ I - CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas nos dias vinte e cinco de fevereiro; e onze de março; do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovadas, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações, referentes às Propostas de Isenção ou Redução de Pagamento de Taxas para o ano de 2019, constantes do mapa anexo.

Mais certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira, Miguel José Abrunhosa Martins,

Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações, referentes às Propostas de Isenção ou Redução de Pagamento de Taxas para o ano de 2019, constantes do mapa anexo.

Ainda certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de abril, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações, referentes às Propostas de Isenção ou Redução de Pagamento de Taxas para o ano de 2019, constantes do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 30 de novembro de 2018, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2018 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 17 de abril de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

## **II – Anexo VI**

Listagem”

**Tomado conhecimento.**

**PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a**

**A – Assembleia:**  
**I – PRESENÇAS**  
**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:**

**1 – Mesa:**

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

**2 – DEPUTADOS**

José Alberto Moutinho Moreno

Isabel Maria Lopes

Júlio da Costa Carvalho

António Eduardo Fernandes Malhão

Filipe Osório Caldas

Jorge Manuel Pinto da Silva Ferreira

Manuel Fernando Afonso Gonçalves

Maria Isabel Barreiro Ribeiro

Manuel Norberto Trindade

Luís Aníbal Rodrigues Martins

Natividade de Lurdes Gonçalves

Maria Cristina Ramos Raposo Preto

Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo

Fernando Manuel Gomes Alves

Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso

João Manuel Dias Sardinha

Rui Miguel Borges Pires

António Manuel Afonso Pires \*

Alcino António Afonso Pilão \*

#### **PARTIDO SOCIALISTA**

Luís Manuel Silvestre

Maria de Fátima Renovato Veloso

Alfredo Jorge Costa Teixeira

Dinis Manuel Prata Costa

Adélia de Lurdes Rodrigues Sendas Melgo

Altino Telmo Gonçalves Afonso

António Eugénio Gonçalves Mota

Maria Idalina Alves de Brito

Armindo Augusto Lopes

Luís Avelino Guimarães Dias

Paulo Daniel Oliveira Lopes

Normando dos Santos Lima \*

#### **BLOCO DE ESQUERDA**

António Cândido Anes

Catarina Isabel Carvalho Ferraz Assis

#### **CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL/PARTIDO POPULAR**

João Manuel Saldanha

#### **COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (PCP-PEV)**

Fátima da Conceição Borges Bento \*

**PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÕES DAS FREGUESIAS**

**Alfaião** – António Manuel Teixeira Baptista (PPD/PSD)

**UF-Aveleda e Rio de Onor** – Mário Francisco Gomes (PPD/PSD)

**Babe** – Alberto Manuel de Sousa Pais (PPD/PSD)

**Baçal** – Luís Filipe Pires de Carvalho (PPD/PSD)

**Carragosa** – Élio Manuel Moreira Garcia Vaz (PS)

**UF-Castrelos e Carrazedo** – César Luís Gonçalves (PPD/PSD)

**Castro de Avelãs** – João António da Silva Rodrigues (PPD/PSD)

**Coelhoso** – Paulo Manuel Almeida da Veiga (PPD/PSD)

**Donai** – Manuel José Mesquita Rodrigues (PPD/PSD)

**Espinhosela** – Octávio Manuel Alves Reis (PPD/PSD)

**França** – Carlos Manuel Afonso Pires

**Gimonde** – António Manuel Choupina Assares (PPD/PSD)

**Gondesende** – Augusto David Afonso Pires

**Gostei** – Rui Jorge Gonçalves Martins (PPD/PSD) \*\*

**Grijó de Parada** – Elisabete de Jesus Rodrigues Geraldês dos Santos (PS)

**UF- Izedá, Calvelhe e Paradinha Nova** – Luís Filipe Pires Fernandes (PS)

**Macedo de Mato** – Manuel Augusto Crisóstomo (PPD/PSD)

**Mós** – Anabela Afonso Pereira Rodrigues (PPD/PSD)

**Nogueira** – António Augusto de Vila Araújo (PPD/PSD)

**UF- Parada e Failde** – Sandra Manuela Rodrigues Afonso (PPD/PSD)

**Parâmio** – Nuno Miguel Martins Diz (PS)

**Pinela** – Alex Olivier Alves Rodrigues (PPD/PSD)

**Quintanilha** – Henrique António Fernandes (PS)

**Quintela de Lapaças** – Miguel Francisco Pinto (PPD/PSD)

**Rabal** – Jaime Rodrigues Loureiro (PPD/PSD)

**UF- Rebordainhos e Pombares** – Albino Alves Rodrigo (PPD/PSD)

**Rebordãos** – Adriano Augusto Correia Rodrigues (PPD/PSD)

**UF- Rio Frio e Milhão** – Adriano Augusto Ferreira (PPD/PSD)

**Salsas** – Pedro Miguel Ramos Zoio (PPD/PSD)

**Santa Comba de Rossas** – Luís Filipe Verdelho Paula (PPD/PSD)

**UF – São Julião de Palácios e Deilão** – Altino Francisco Pereira Pires (PPD/PSD)

**São Pedro de Sarracenos** – Humberto José dos Santos (PPD/PSD)

**UF- Sé, Santa Maria e Meixedo** – Telmo Ramiro Prada Afonso (PPD/PSD)

**Sendas** – Dinis Augusto Dias Pinela (PSD)

Serapicos – Rui Fernando Pires Caetano (PSD)

**Sortes** – Juvêncio Alves de Carvalho (PPD/PSD)

**Zoio** – Hélder Jorge dos Santos (PPD/PSD)

## II – FALTAS

### PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Vitor Emanuel Ladeira Dias

Paulo Rafael Nogueiro Preto - Justificada

### PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

**Outeiro** – César Augusto Garrido (PPD/PSD) - Justificada

(\*) – Membro suplente

(\*\*) - Substituto

A sessão da Assembleia Municipal de Bragança, terminou às 15 horas e 50 minutos.

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que, depois de achada conforme, vai ser assinada por mim e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 9 de maio de 2019.

João Adriano Rodrigues

NOTA: Os anexos encontram-se arquivados junto da Certidão Geral original, arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal.